

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

ATA DA 275^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA Realizada em 03 de março de 2011

Aos três dias do mês de março de dois mil e onze, às quatorze horas, na sua sede, situada na Rua Correia de Araújo, número noventa e três, no bairro das Graças – Recife/PE é realizada ducentésima septuagésima segunda Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros (as) Maria de Fátima Menezes da Silva, titular do Centro de Atendimento Lar do Bem Te Vi; Maria Madalena Peres Fucks, titular da Cidade Evangélica dos Órfãos - CEO; Gênova Maria Silva, titular da Associação Santa Clara; José Rufino da Silva, titular do Centro de Estudos e Desenvolvimento Social - CEDES; Josenildo André Barboza, suplente do Centro de Desenvolvimento Comunitário de Serra Talhada; Nipson Richard Oliveira de Freitas, suplente da Associação Portadores de Direitos Especiais – PODE; Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia, titular do Gabinete do Governador; Danielle de Belli Claudino, suplente do Gabinete do Governador; Regina Celi de Melo André, titular da Secretaria de Educação; José Fernando da Silva, suplente da Secretaria da Criança e da Juventude; Marta Cristina Santos Wanderley, titular da Secretaria de Saúde. Também se registra a presença da diretora executiva Ana Célia Cabral de Farias e dos técnicos do CEDCA/PE: Leonardo José Wanderley Feitosa, Michele Garrido, Luciano Pinheiro, Ana Elisabeth Harle de Castro e Eliane Mamede. A plenária é coordenada pela presidente, Madalena Fucks, que submete a aprovação da pauta e da ata da ducentésima septuagésima quarta Assembleia Ordinária. Após aprovação, a presidente inicia a discussão sobre as recomendações expedidas pelo Ministério Público de Pernambuco referentes a Resolução deste Conselho Estadual Nº 19/2007. A presidente expõe os motivos pela não supressão do ponto de pauta em tela e relata que o CEDCA/PE, solicitou a Procuradoria Geral do Estado - PGE um parecer jurídico sobre a temática. Após ampla discussão sobre o tema e tendo várias colocações por parte dos conselheiros, fica deliberado que o CEDCA/PE informe ao Ministério Público que a resolução continua em vigor e que está aguardando um parecer jurídico da PGE, para nortear uma decisão final acerca do tema. Sobre o **Projeto Redução da Violência em Instituições de Atendimento e Justiça em Pernambuco**. A Presidente apresenta Nara Menezes e Eduardo Paysan, representantes do Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC, organização responsável pela execução do Projeto. Os mesmos fizeram um detalhamento minucioso dos objetivos, das atividades e dos produtos esperados dentre outros elementos e que para o desenvolvimento do projeto necessita de uma articulação com parceiros como o CEDCA/PE. Após a apresentação, são feitos alguns questionamentos por parte de alguns conselheiros e entre as questões apresentadas destaca-se a preocupação com o cronograma das ações previstas para os três anos de execução. São feitos alguns esclarecimentos e na fala percebe-se que o que está sendo apresentado é uma síntese do projeto, verifica-se que o CEDCA/PE não possui o Projeto Técnico na íntegra, ficando a coordenação do mesmo com a responsabilidade de enviar ao CEDCA/PE o projeto completo. O Conselho Estadual se dispõe em fazer articulação com o presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE para apresentar o Projeto. Os representantes do CENDHEC agradecem o apoio e informam que enviarão cronograma, marco lógico e planejamento para o endereço eletrônico do CEDCA/PE. A Presidente

49 agradece a participação dos mesmos e passa para outro ponto de pauta que é a
50 **apresentação dos resultados do Observatório Juvenil de Direitos Humanos da**
51 **Criança e Adolescente.** A mesma convida a representante do Centro Brasileiro da Criança
52 e do Adolescente – Casa de Passagem, Eleonora Pereira, e alguns adolescentes que
53 estão inseridos no projeto para apresentarem os resultados do observatório. Apresentam
54 os conteúdos dos módulos de formação dos jovens, as atividades desenvolvidas no
55 projeto, além das peças por eles produzidas (jornais, exposição de fotografias,
56 documentário e blog Juventude Conectada aos Direitos). Após a explanação, os
57 conselheiros fazem questionamentos aos adolescentes acerca do que eles perceberam de
58 violações de direitos nas comunidades por eles visitadas. Em sequida, os adolescentes
59 solicitam a autorização para que o site institucional do CEDCA/PE seja inserido como link
60 no blog do projeto. O Conselho delibera pela autorização, bem como que no site do
61 CEDCA/PE conste como link o endereço do referido blog. Dando continuidade, a presidente
62 abre a discussão para o relato das Câmaras Temáticas: Medidas Socioeducativas e
63 Protetivas e Políticas Públicas e Articulação Institucional, tendo analisado as questões
64 relativas a medidas socioeducativas em meio fechado, propõem que este Conselho
65 delibere sobre a retomada da discussão da Proposta Pedagógica da FUNASE. O Conselho
66 Estadual delibera que as Secretarias de Educação e da Criança e da Juventude sejam
67 convidadas para participarem das Câmaras Temáticas que serão realizadas no mês de
68 abril do corrente ano, com vistas a continuidade das ações relativas a resolução do
69 CEDCA/PE nº 24/2009. **Câmaras de Políticas Públicas e Articulação Institucional –**
70 **Sobre o projeto da Campanha 18 de Maio que tem como tema “Combate à Exploração**
71 **Sexual nas Rodovias e no Turismo, com ênfase nas Rodovias de Pernambuco”,** o
72 CEDCA/PE delibera pelo apoio a ação a ser realizada pela Rede de , no valor de 10.000
73 (dez mil reais), com a recomendação que seja encaminhada a arte das peças publicitárias
74 da campanha para análise deste Conselho Estadual. Delibera também pela confecção de
75 peças da campanha permanente do CEDCA/PE. **Sobre a solicitação da Rede de**
76 **Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes para o apoio a**
77 **hospedagem da delegação pernambucana durante o Seminário a ser realizado no dia**
78 **25 de março do corrente ano, a plenária delibera pelo não apoio ao projeto.** Dando
79 continuidade, a presidente passa a palavra para a presidente da Associação dos
80 Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Pernambuco - ACONTEPE, Conceição
81 Pimentel, que faz o relato sobre as condições de atendimento dos Hospitais Otávio de
82 Freitas e Ulisses Pernambucano - A mesma diz que os leitos são mistos (masculino e
83 feminino// adolescentes e adultos). Relata que já ocorreram casos de abusos e que enviará
84 ao CEDCA/PE um relatório do Ministério Público sobre o assunto. O Conselho deliberou o
85 referido relatório seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina. **Informes:** A
86 presidente informa que o CEDCA/PE recebeu a solicitação de parecer jurídico sobre o
87 Projeto de Lei Ordinária nº76/2011 de autoria do deputado Ângelo Ferreira que dispõe
88 sobre a obrigatoriedade de afixação, nas proximidades das piscinas, de placa indicativa
89 sobre a profundidade e os perigos de mergulho. Considerando a relevância do projeto, o
90 CEDCA/PE delibera que a assessoria jurídica emita um parecer sobre o projeto de lei para
91 posterior posicionamento do CEDCA/PE. A presidente também fala sobre a realização de
92 seminários regionais de elaboração do Plano Decenal de Prevenção e Erradicação do
93 Trabalho Infantil. Em seguida, agradece a presença de todos, encerrando a Assembléia às
94 17:40h. (dezessete horas e quarenta minutos). Para constar, esta Ata foi lida, aprovada e
95 assinada pela Presidente.
96

97 Maria Madalena Peres Fucks